

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	97
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12354
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
OBJETO	Serviços de eletricista para prestação de suporte técnico e acompanhamento dos trabalhos dos operadores da CEMIG, objetivando reestabelecer a energia do edifício sede do CRCMG.

Solicitação de compra/serviço

12354

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 05/06/2024

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 05/06/2024

Descrição resumida: Serviços de eletricitista para reparo nas instalações elétricas na sede do CRCMG

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Tendo em vista que no dia 23/05/2024, parte do Edifício do CRCMG ficou sem energia em função de um curto circuito ocasionado por uma intersetorização de manutenção da CEMIG. Dessa forma, foi necessário contratar em caráter de urgência, mão de obra especializada (eletricista) em razão de os técnicos da concessionária não estarem conseguindo resolver o problema.

Vale ressaltar que este serviço está alinhado com o Planejamento estratégico do CRCMG uma vez que visa assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Serviços de eletricitista para prestação de suporte técnico e acompanhamento dos trabalhos dos operadores da CEMIG, objetivando reestabelecer a energia do edifício sede do CRCMG.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA	6.3.1.3.02.01.030 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	R\$ 17,626.32	R\$ 350.00
OBS:			R\$ 17,626.32	R\$ 350.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	05/06/2024	11:04
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	05/06/2024	11:12

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 05/06/2024
16:29:01

A
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Att: Sr. Vinicius Rosa
Ref: Visita técnica

Prezado(s) Senhor(es)

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento dos serviços descritos neste documento. A solução aqui proposta tem como objetivo agregar qualidade, segurança e tecnologia às instalações.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Solange G. O. Santos
Diretora
SAV SERVIÇOS AVANÇADOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME

1 – ESCOPO DOS SERVIÇOS

Apresentamos proposta comercial para prestação de serviços de instalações elétricas, nas dependências do CRC-MG, localizado na Rua Claudio Manoel, - Savassi em Belo Horizonte - MG, conforme descritos abaixo:

- Verificação das instalações elétricas, decorrentes de curto circuito em fusível no QGBT, causado devido manutenção da CEMIG. Acompanhamento de troca dos dispositivos e religação da energia no setor afetado.

As instalações de telecomunicações serão executadas atendendo às seguintes Normas e Práticas Complementares:

NBR 5410:2004 (errata 2008) - Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Procedimento;

2.2 – EQUIPE TÉCNICA

Para execução dos serviços acima relacionados, serão disponibilizados os seguintes profissionais:

- 01 Eletricista
- 01 Engenheiro Elétrico

2.3 – PREÇOS

O valor dos serviços descritos no item 1 segue conforme abaixo:

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

2.4 – FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os valores dos serviços deverão ser pagos em até 10 dias após emissão da Nota fiscal.

2.5 – VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta possui validade de 30 (trinta dias) corridos a contar da data de entrega desta proposta.

2.6 – GARANTIA

A garantia dos serviços prestados será de 90 (noventa) dias para os serviços. Esta garantia não inclui danos causados por manuseio indevido de terceiros, negligência, operação em desacordo com as normas de instalação e segurança e manutenção inadequadas por terceiros. Não incluem ainda, problemas de natureza elétrica, química, climáticas ou fenômenos da natureza, como descargas elétricas, enchentes, inundações, terremoto ou por motivos de força maior, conforme legislação vigente.

2.7 – IMPOSTOS

Os valores apresentados nesta proposta estão com todos os impostos inclusos referentes às atividades de mão de obra, gerenciamento e fornecimento de materiais e equipamentos. Estão inclusos, ainda, todos os custos envolvidos, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, incluindo custos de vale transporte, vale refeição ou alimentação e seguro saúde, além de demais benefícios e insumos previstos em acordo ou convenção coletiva de trabalho a que estiver vinculada a **SAV SOLUÇÕES AVANÇADAS**.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer alteração de escopo deste projeto e/ou execução diferente das especificações desta proposta, deverá ser discutida e acertada com a **SAV SERVIÇOS AVANÇADOS** previamente para que a proposta seja readequada ao escopo final.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.

Solange G. O. Santos

Diretora

SAV SERVIÇOS AVANÇADOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME

CNPJ: 13.668.997/0001-02 IE: 001.868.173-0053

email: solange@savsolucoesavancadas.com.br

Gerência/Assessoria solicitante

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Descrição resumida:

Serviços de eletricitista para reparo nas instalações elétricas na sede do CRCMG

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA Fone: (31) 3397-0953 Contato: SOLANGE Entrega: 23/05/2024 Data: 23/05/2024	1.00	Serviços de eletricitista para prestação de suporte técnico e acompanhamento dos trabalhos dos operadores da CEMIG, objetivando reestabelecer a energia do edifício sede do CRCMG.	R\$ 350,00	R\$ 350,00
			TOTAL:	R\$ 350,00

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme estabelecido no Procedimento PE-002/CT, é dispensada a comparação de 3 (três) cotações para as despesas de pequeno vulto, assim consideradas as compras e contratações cujos valores não ultrapassem a quantia de R\$2.995,30 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), todavia a proposta foi devidamente analisada e negociada com vistas a obter a contratação mais vantajosa para a Entidade e assegurar a compatibilidade com o valor de mercado.

Tendo em vista que no dia 23/05/2024, parte do Edifício do CRCMG ficou sem energia em função de um curto circuito ocasionado por uma intervenção de manutenção da CEMIG. Dessa forma, foi necessário contratar em caráter de urgência, mão de obra especializada (eletricista) em razão de os técnicos da concessionária não estarem conseguindo resolver o problema.

FORNECEDOR SELECIONADO: SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA

RESPONSÁVEL PELA COLETA: MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA em 07/06/2024

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 07/06/2024
15:59:50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.668.997/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAV SOLUCOES AVANCADAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NASCIMENTO GURGEL	NÚMERO 717	COMPLEMENTO APT: 1;
--	----------------------	-------------------------------

CEP 30.431-173	BAIRRO/DISTRITO GRAJAU	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCO@CONTABILIDADEABREU.NET	TELEFONE (31) 3212-1129
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/06/2024** às **11:20:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.668.997/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:23:57 do dia 14/06/2024 , com validade até o dia 14/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fZnkDtPLTS39OXNDmLQT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2024 às 11:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.668.997/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 666C.52C2.22CA.B106 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.668.997/0001-02
Razão Social: SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: R NASCIMENTO GURGEL 717 APT 1 / GRAJAU / BELO HORIZONTE / MG / 30431-173

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401361827825300

Informação obtida em 14/06/2024 11:23:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 13.668.997/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:26:08 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **E2C5.FDB6.B32B.206A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.668.997/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/05/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA**
CPF/CNPJ: **13.668.997/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:24:14 do dia 14/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: GFQG140624112414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.668.997/0001-02

Certidão nº: 41782590/2024

Expedição: 14/06/2024, às 11:23:21

Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.668.997/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 11/06/2024
Hora : 12:13

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1335	11/06/2024	ORDINARIO	12354	1351	2024

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1154	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		12354	0

Favorecido			
Favorecido : 4846 - SAV SERVIÇOS AVANÇADOS EM TECNOLOGIA LTDA			CNPJ / CPF : 13.668.997/0001-02
Endereço : RUA NASCIMENTO GURGEL, 717 - APTO 01			Bairro : GRAJAÚ
CEP : 30341-173	Cidade : BELO HORIZONTE	UF : MG	
Banco : ITAU	Agência : 5325	Conta : 21791-6	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DOS OPERADORES DA CEMIG, OBJETIVANDO REESTABELECEER A ENERGIA DO EDIFÍCIO SEDE DO CRCMG. CONFORME PROCESSO DE DISPENSA 12354.	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

Valor por Extenso
Trezentos e Cinquenta Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 50.000,00	R\$ 32.373,68	R\$ 350,00	R\$ 17.276,32

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2024

Assinado por MAURO
BENEDITO PRIMEIRO
(68210094653)
Data: 11/06/2024
12:32:33

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 11/06/2024 13:42:07

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 11/06/2024
15:55:07

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 12354

Objeto: Serviços de eletricitista para reparo nas instalações elétricas na sede do CRCMG

Fornecedor: SAV SERVICOS AVANÇADOS EM TECNOLOGIA LTDA

Valor: R\$ 350.00

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Serviços de eletricitista para prestação de suporte técnico e acompanhamento dos trabalhos dos operadores da CEMIG, objetivando reestabelecer a energia do edifício sede do CRCMG.	1

Relatório:

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 / 2021, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Responsável pela condução do processo: MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA

Data: 11/06/2024

Responsável pelo Parecer
Belo Horizonte, 11 de junho de 2024

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 11/06/2024 16:46:30

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 13.668.997/0001-02
Contato: SOLANGE
Telefone: (31) 3397-0953
E-mail: solange@savsolucoesavancadas.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de eletricista para prestação de suporte técnico e acompanhamento dos trabalhos dos operadores da CEMIG, objetivando reestabelecer a energia do edifício sede do CRCMG.	R\$ 350,00	R\$ 350,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 350,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 11/06/2024
17:27:37



Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº 12354 Pedido de Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de eletricista para prestação de suporte técnico e acompanhamento dos trabalhos dos operadores da CEMIG, objetivando reestabelecer a energia do edifício sede do CRCMG.	R\$ 350,00	R\$ 350,00

Fornecedor: SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA

R\$ 350,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencido.: ____/____/____		

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.'

Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 14/06/2024
09:59:13

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/6Emitida em:
17/06/2024 às 17:18:56Competência:
17/06/2024Código de Verificação:
b5fb5fec

SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA
 CPF/CNPJ: 13.668.997/0001-02 Inscrição Municipal: 0976643/001-8
 RUA NASCIMENTO GURGEL, 717, APT: 1;, Grajaú - Cep: 30431-173
 Belo Horizonte MG
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição Municipal: 0703902/001-8

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

RUA CLAUDIO MANOEL, 639, Savassi - Cep: 30140-105

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Código de Tributação do Município (CTISS)

3101-0/07-88 / Instalações elétricas em bens imóveis

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

31.01 / Serviços tecnicos em edificacoes, electronica, eletrotecnica, mecanica, telecomunicacoes e congengeres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 350,00	Valor dos serviços:	R\$ 350,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 7,04	(=) Base de Cálculo:	R\$ 350,00
Valor Líquido:	R\$ 342,96	(x) Alíquota:	2,01%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 7,04

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Outras Informações:**Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200121366899700010224000000000624061900655871.**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



EMPRESA		SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA	
NFS-e N° 2024/6			
EMPENHO	1335	R\$	350,00
TOTAL:		R\$	350,00
BASE PARA RETENÇÃO DO ISS:		R\$	-
ALIQUOTA (%)			
FEDERAIS	0,00%	R\$	-
ISS	2,01%	R\$	7,04
INSS	0,00%	R\$	-
TOTAL:		R\$	7,04
VALOR LÍQUIDO:		R\$	342,96



Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Conta de origem: 0084-1/003-000400197-7
Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica.

Convênio: 431039 PAGFOR CRC-MG CT 400197-7
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor
Compromisso: 1 - PAGFOR
NSA: 716

Banco destino: 341 - ITAU
Agência/Conta destino: 5325 21791-6
Tipo de conta: 1 - Corrente
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Nome do destinatário: SAV SERVIÇOS AVANÇADOS EM TECN
CPF / CNPJ do destinatário: 13.668.997/0001-02
Documento da empresa: 114812776
Informações
Valor da efetivação R\$ 342,96
Data da efetivação 28/06/2024

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ___/___/_____	Pelo Favorecido	Em ___/___/_____
--------------	------------------	-----------------	------------------

Autenticação bancária: 9F439E4DC7E10322CD0229000



**CHECKLIST DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
 DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR**

(Contratações enquadradas nos Incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do Processo de Contratação/Modalidade: 12354


Objeto: Serviços de eletricista para prestação de suporte técnico e acompanhamento dos trabalhos dos operadores da CEMIG, objetivando reestabelecer a energia do edifício sede do CRCMG.

Data de início do processo: 05/06/2024

Responsável pelo preenchimento: Matheus Teixeira de Oliveira

Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	N/A	Observação / Justificativa
1	Folha de Rosto	X			
2	Documento de Formalização da Demanda (DFD)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
3	Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens e conforme estabelece o artigo 7º do Decreto nº 110.947/2022.
4	Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos, em caso de objetos de alta complexidade técnica e operacional ou quando se tratar de demandas especiais que não sejam rotineiramente contratadas pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
5	Solicitação de compra / serviço	X			
6	Justificativa alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG	X			
7	Termo de Referência ou Projeto Básico			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
8	Indicação do item objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
9	Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa nº 65/2021 (quando for utilizado o parâmetro de pesquisa direta com fornecedores, deve constar a comprovação da solicitação formal e envio por e-mail)		X		Tendo em vista que no dia 23/05/2024, parte do Edifício do CRCMG ficou sem energia em função de um curto circuito ocasionado por uma intervenção de manutenção da CEMIG. Dessa forma, foi necessário contratar em caráter de urgência, mão de obra

					especializada (eletricista) em razão de os técnicos da concessionária não estarem conseguindo resolver o problema. O pedido foi realizado via telefone visto o caráter emergencial.
10	Foi certificada a obediência ao limite de dispensa estabelecido nos incisos I e II, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro	X			
11	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
12	Realização de Processo de dispensa eletrônica em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
13	Demonstrativo de coleta de preços evidenciando a pesquisa de preços realizada, o critério de seleção do fornecedor e a proposta selecionada			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
14	Comprovação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista através do SIFAC ou certidões de regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT)	X			
15	Parecer Técnico justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21	X			
16	Nota de Empenho assinada pelo(a) Presidente do CRCMG	X			
17	Minuta de Contrato validada pela Assessoria Jurídica			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
18	Portaria de fiscais e gestor de contrato, quando a contratação for formalizada por instrumento de contrato			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.

19	Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou do Estatuto Social do fornecedor, bem como cópia de documento oficial de identificação de seu(s) representante(s) legal(is)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
20	Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes ou Ordem de Compra/Serviço assinada pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
21	Divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
22	Divulgação do Processo de Contratação no Portal do CRCMG	X			
23	Atesto da Despesa	X			
24	Comprovante de Pagamento, sendo preferencialmente via cartão de pagamentos com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	X			
<p>Assinatura do responsável pelo preenchimento da checklist</p> <p>Assinado digitalmente por: MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA CPF: 116.694.806-40 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla Data: 03/07/2024 17:34:02 -03:00</p> 					



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LDGC7-9RCRR-UKSMN-YWGTA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA (CPF 116.694.806-40) em 03/07/2024 17:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/LDGC7-9RCRR-UKSMN-YWGTA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>